

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Político Pedagógico para o acompanhamento de Medida Socioeducativa do CREAS e Regimento Interno do Serviço Municipal de Atendimento de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020 e nos termos da reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Político Pedagógico (PPP) para o acompanhamento de Medida Socioeducativa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do município de São Gotardo/MG.

Artigo 2º - Aprovar o Regimento Interno que dispõe sobre o Serviço de Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 03 de agosto de 2023.



Mara Juscele de Castro Galvão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente